

Trefeitura Municipal de Teixeiras

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1224/2018

"Determina Beneficio de Pensão por Morte para Maria das Graças – Processo Administrativo 002/2018"

O prefeito Municipal de Teixeiras – MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Teixeiras,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo 002/2018, que observou adequadamente todos os princípios constitucionais;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão do Processo Administrativo;

CONSIDERANDO o que dispões o artigo 84, parágrafo 5° da Lei Orgânica Municipal e artigo 57, I, alínea C da Lei Complementar 020/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeiras;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, para **MARIA DAS GRAÇAS** acatando os entendimentos da Douta Comissão, que conclui que a mesma é a legítima companheira de **EDSON FELIX DA SILVA** fazendo assim jus a tal benefício, com base no que dispõe o artigo 84, parágrafo 5º da Lei Orgânica Municipal e artigo 57, I, alínea C da Lei Complementar 020/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeiras;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 28 de agosto de 2018.

José Diogo Drumond Neto Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	<u>CERTIDÃO</u>
Declaro que em// publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme	Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.	Teixeiras, //
José Diogo Drumond Neto Prefeito Municipal	Glauciano Corrêa Rosado Servidor Responsável